LEI Nº 2.186, DE 31 DE OUTUBRO DE 1994.

ATRIBUI DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO NA SEDE DO DISTRITO DE RIVE, NESTE MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL** sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de "ATAÍDE AUGUSTO CURTY" A 1ª RUA PERPENDICULAR À ESQUERDA DA Rua Leonardo Moulin, situada no Loteamento Nascimento, distrito de Rive, neste Município de Alegre-ES.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 31 de outubro de 1994.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA - Caléu
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.